

POLÊMICA

Portugal legaliza eutanásia, mas tema pode parar na Justiça

Para entrar em vigor, a lei precisa ser sancionada pelo presidente da República

O Parlamento de Portugal aprovou, ontem (20), a legalização da eutanásia no país. A aprovação do projeto pelos deputados portugueses, no entanto, ainda não é garantia de que a interrupção voluntária da vida venha a ser efetivamente implementada.

Para entrar em vigor, a lei da eutanásia precisa ser sancionada pelo presidente da República, Marcelo Rebelo de Sousa. Por ser católico praticante e publicamente defensor de medidas pró-vida, há especula-

ções de que o chefe de Estado poderia vetar a lei.

Os deputados têm votos suficientes para derrubar um eventual veto político do presidente, mas ainda há margem na Justiça para impedir a eutanásia.

O presidente ou um deputado da oposição poderiam pedir que a lei recém-aprovada seja apreciada pelo Tribunal Constitucional, colegiado superior que tem poder de declarar o projeto como inconstitucional, inviabilizando então sua implementação.

Embora os juízes do TC sejam considerados com uma inclinação mais à esquerda, uma eventual avaliação da lei da eutanásia é considerada como imprevisível por especialistas.

Os deputados ainda precisam consolidar o que foi aprovado. Em linhas gerais, foram descriminalizados no país a

eutanásia e o suicídio assistido para cidadãos portugueses e estrangeiros residentes no país.

É preciso ser maior de idade e estar consciente e lúcido para fazer o pedido de morte assistida. Estão englobadas doenças e lesões incuráveis e definitivas, que causem sofrimento duradouro e insuportável. Doenças mentais não estão incluídas entre as moléstias aptas aos pedidos de eutanásia.

Os casos precisam ser avaliados por pelo menos dois médicos, incluindo um especialista na doença que justifica o pedido de eutanásia. Se houver um parecer favorável, o caso avança para uma comissão de verificação e bioética.

Os pacientes também são obrigados a reiterar, mais de uma vez, o desejo pela morte assistida.

(Folhapress)



A aprovação do projeto não é garantia de que a interrupção voluntária da vida venha a ser implementada

PACTO

Guaidó anuncia volta da Venezuela à Comunidade Andina de Nações

O presidente do Parlamento venezuelano, opositor Juan Guaidó, anunciou ontem (20) o regresso da Venezuela à Comunidade Andina de Nações (CAN), da qual deixou de fazer parte em 2006.

"A Venezuela regressa à CAN, de onde não devia ter saído" anunciou o líder opositor em sua conta no Twitter.

Guaidó acrescentou que falou "com o presidente da Colômbia, Ivan Duque, e com representantes dos ministérios de Relações Exteriores do Equador, do Peru e da Bolívia

sobre a importância de fazer parte do Sistema Andino de Integração (SAI)".

"Faremos a Venezuela juntar-se, de imediato, às medidas de migração e mobilidade. E tornar mais eficaz o processo de integração, com uma agenda nas áreas de comércio, investimentos, serviços, interligação e identidade andina".

Em 2006, a Venezuela abandonou a CAN, numa decisão do antigo presidente Hugo Chávez, que dirigiu o país de 1999 até sua morte em 2013, depois de ter acusado o organismo de

estar "ferido de morte", na sequência de acordos de livre comércio assinados pela Colômbia e o Peru com os Estados Unidos.

Em 1969, o Pacto Andino, também conhecido como Acordo de Cartagena, foi criado entre a Bolívia, Colômbia, o Chile, Equador e Peru. A Venezuelana integrou o grupo em 1973.

Em 1997, o Pacto Andino passou a chamar-se Comunidade Andina de Nações, em decisão tomada durante cúpula realizada em março de 1996, em Trujillo, no Peru.

(Agência Brasil)



Guaidó usou sua conta no Twitter para divulgar a informação

MEDIDAS

Reino Unido impõe novas barreiras para imigração pós-brexit

Estrangeiros que planejam se mudar para o Reino Unido enfrentarão regras mais duras a partir de 1º de janeiro de 2021.

Sob as regras da União Europeia, europeus de todos os países membros podiam entrar e viver no Reino Unido independentemente de vistos ou autorizações de trabalho. Com a aprovação do brexit, os britânicos ficaram livres para adotar legislação própria sobre o tema, que tratará europeus e não europeus da mesma forma.

"Hoje é um momento histórico para todo o país. Estamos pondo fim à livre circulação, retomando o controle de nossas fronteiras e atendendo às prioridades do povo", disse a ministra Priti Patel sobre a decisão.

O novo "sistema de migração baseado em pontos" dará prioridade máxima àqueles que tiverem "as mais altas qualificações e os maiores talentos", incluindo cientistas, engenheiros e acadêmicos, de acordo com o Ministério do Interior.

Os candidatos deverão comprovar serem qualificados na área em que trabalham, seu nível de inglês e a profissão que exercem. Eles também deverão provar que receberam uma proposta de emprego de uma empresa britânica que

Os candidatos interessados a morar no país deverão provar que receberam uma proposta de emprego de uma empresa britânica que ofereça um salário anual mínimo de 25.600 libras

ofereça um salário anual mínimo de 25.600 libras (cerca de R\$ 145.000, ou R\$ 12.100 por mês).

Esse piso salarial pode ser maior, dependendo da ocupação do postulante –quanto maior o nível de qualificação, maior o valor mínimo da remuneração.

O sistema de pontos permite compensações entre alguns requisitos. Um candidato que não tenha doutorado pode substituir os dez pontos atribuídos a essa categoria por uma oferta de salário mais alta que o piso, por exemplo.

No entanto, três requisitos devem obrigatoriamente ser

atendidos e não podem ser compensados por pontos extras nos demais: ter fluência mínima de inglês para o trabalho que exercerá, ter recebido uma oferta de emprego e que o cargo ofertado seja compatível com o nível de qualificação.

Solicitantes de baixa qualificação seguirão as mesmas regras – não haverá um processo específico para eles.

Além de mudar as regras, o Reino Unido também passará a abolir o número máximo de imigrantes que poderiam ser aceitos no país.

O ministério estima que 70% da atual força de trabalho estrangeira no Reino Unido não cumpriria os novos requisitos, o que significa que as novas regras "ajudarão a diminuir os futuros índices de migração".

Estimativas do Escritório Nacional de Estatísticas apontam que havia 87 mil pessoas nascidas no Brasil e residentes no Reino Unido no fim de 2018.

Os cidadãos da União Europeia e de outros países que têm acordos com o Reino Unido não precisarão de vistos para viagens inferiores a seis meses.

O novo modelo britânico é similar ao adotado pelo Canadá, que desde 1967 atribui uma pontuação para selecionar os postulantes a vagas de emprego no país.

(Folhapress)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
SEGUNDA CHAMADA

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO N.º 001/2020.

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA GLOBAL

TIPO: MENOR PREÇO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 06/2020

OBJETO: A presente licitação tem por objetivo a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção em poços tubulares profundos nos sistemas de abastecimento de água nas localidades da Zona Rural e Urbana do Município de Bela Vista do Piauí, compreendendo Serviços Elétricos em Geral, Serviços de Solda em Geral, Serviços de Rebobinamento de Bombas, Serviços de Manutenção de Grupo Gerador, a retirada, conserto, recuperação e instalação de conjuntos moto bombas submersas em poços tubulares profundos, Serviços de Reposição de Peças, Limpeza das áreas dos poços, Limpeza dos reservatórios d'água, conforme condições e especificações quantitativas de serviços anuais previstos estabelecidas no ANEXO.

ABERTURA: Dia 13/03/2020, às 09:00 horas
Local: Prefeitura Municipal de Bela Vista do Piauí

O edital e seus anexos poderão ser obtidos diretamente na sala de licitação da Prefeitura. Fone (89) 3499-0096 ou através do site www.tce.pi.gov.br.

Bela Vista do Piauí, 19/02/2020

Gilson Raul dos Reis
Pregoeiro

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI
CNPJ: 01.612.622/0001-33

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2020-PMBP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 022/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA ATENDER A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ E SUAS SECRETARIAS

A ONDE SE LÊ: Processo Licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL".

LEIA - SE: Processo Licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM".

Maiores informações poderão ser adquiridas junto ao Pregoeiro, no endereço acima mencionado, em dias úteis de segunda a sexta-feira, de 08h00min às 13h00min ou pelo telefone (89) 3497-0005.

Betânia do Piauí (PI), 19 de Fevereiro de 2020.

Antonio Ferreira de Macedo Junior
Presidente de Licitação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PIAUÍ
Comarca e Município de Altos
CARTÓRIO ZÉGLI

TERESINHA DE SOUSA VIANA
Oficial do Registro Civil e Escrivã de Casamentos

ANTONIO JOAQUIM DA SILVA
Escrivente

EDITAL DE CHAMAMENTO DE AVISO PARA PROTESTO

TERESINHA DE SOUSA VIANA, Oficial do Registro Civil, Oficial de Registro de Protestos de Títulos e Escrivã dos Casamentos, Titular do Cartório do 2º Ofício desta Cidade e Comarca de Altos, Estado do Piauí, por título e nomeação legal, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele tomarem conhecimento, que encontram-se neste cartório para serem protestados por falta de pagamentos, os títulos a seguir relacionados: uma **TRIPLICATA 10953049/13**, no valor de R\$ 481,57, vencida em 27/03/2019, de responsabilidade de **RAIMUNDO JOSÉ DO NASCIMENTO**, AV. OTILIA MARIA PAIVA, 298, PAU D' ARCO DO PIAUÍ - PI, em que é cedente: TECIDOS E ARMA. MIGUEL BARTOLOMEU SA. (Protocolo nº 4595); **DMI/10819/11**, no valor de R\$ 150,00, vencida em 10/01/2020, de responsabilidade de **RITA DE CÁSSIA SOARES DE SENA**, RUA QUADRA 10 CASA 05 DER CONJUNTO, ALTOS - PI, em que é cedente: ADRELY DA SILVA EIRELI. (Protocolo nº 4300); **DMI/260941/2**, no valor de R\$ 541,09, vencida em 12/02/2020, de responsabilidade de **VANESSA ALENCAR SOUZA**, RUA ANTERO RESENDE, 109 - CENTRO, BENEDITINOS - PI, em que é cedente: REDMAX CALÇADOS LTDA. (Protocolo nº 4302); **DMI/2131794C**, no valor de R\$ 975,07, vencida em 27/01/2020, de responsabilidade de **CLEIDE LIMA DE OLIVEIRA SOUSA ME**, AV. RAIMUNDO MARTINS, 43 - CENTRO, COIVARAS - PI, em que é cedente: ROMITEX MALHAS LTDA. (Protocolo nº 4297); Por não ter sido possível a intimação pessoal dos responsáveis, vez em que são não foram localizados (art. 15, da Lei nº 9492/97), intimo a todas as pessoas acima relacionadas, para os fins de direito, e, não sendo atendida a intimação presente até 72 (setenta e duas) horas de sua publicação, serão os títulos protestados na forma da lei (Lei nº 5474/68, c/c alterada pelo Decreto-Lei nº 436/69 e Lei nº 9.492/97). Do que para ciência dos interessados e para que no futuro não venham alegar ignorância, expedi o presente edital que será afixado no átrio do Fórum local e publicado na imprensa. Dado e passado nesta Comarca de Altos, Estado do Piauí, aos vinte e um (21) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (2020). Eu, _____ Oficial de Protestos, o digitei e subscrevo.

TERESINHA DE SOUSA VIANA
Oficial de Protestos